

PORTARIA N.º 1780, de 21 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
919049	Andréa Braz da Costa	72.411.942-0	DCSA/VC	21/11/2017 a 12/02/2019
919048	Marcos Antônio Tavares Soares	72.420.751-6	DCSA/VC	21/11/2017 a 12/02/2019
944696	Paulo Fernando de Oliveira Pires	72.000.233-8	DCSA/VC	01/07/2016 a 30/06/2018
939832	Ronan Soares dos Santos	72.450.003-7	DCSA/VC	21/11/2017 a 30/06/2018
934901	Adenilson Souza Cunha Júnior	72.570.638-5	DCHEL/IT	02/12/2017 a 31/12/2018
908506	Flávia Mariani Bastos	72.493.698-7	DCEN/IT	02/12/2017 a 31/12/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR